



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

PRAÇA SÃO VICENTE, 22 B – Fone: (37) 3543-1192 Telefax: (37) 3543-1285

E-mail: camaraquartelgeral@yahoo.com.br

CEP 35625-000 – Quartel Geral- Estado de Minas Gerais

Legislatura - 2025/2028

Ata da primeira Reunião ordinária da primeira Sessão Legislativa da décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Quartel Geral, realizada às dezoito horas do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte cinco, sob a Presidência do vereador Edmundo Caetano de Faria. Feita a chamada nominal, estavam presentes os demais vereadores: José Pinto da Silva, Claudinei Alves da Silva, Clodomiro Pinto de Oliveira, Geraldo José de Castro, José Maria Teodoro, Márcio José Oliveira Silva, Marcos Caetano de Almeida e Natan Júnior Barbosa da Silva. Declarada aberta a sessão, foi feita a oração de costume. O Presidente anunciou a leitura da ata e sua discussão para posterior aprovação. Após leitura a Ata foi discutida, o vereador Marcos pediu que fosse feita uma correção, após corrigida a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente determinou que se procedesse à ORDEM DO DIA na reunião ordinária dos seguintes requerimentos: **Requerimento nº 2/2025, Requerimento nº 3/2025, Requerimento nº 4/2025**. Foi feita a leitura do **Requerimento nº 2/2025** e colocado em discussão, o Presidente passou a palavra aos vereadores presentes, fazendo uso delas todos os vereadores. O vereador José Maria Teodoro autor do requerimento, explicou que o intuito do requerimento é a regulamentação dos táxis da cidade de Quartel Geral, o requerimento foi colocado em votação, logo foi aprovado por unanimidade nesta casa. Passou-se após a leitura do **Requerimento nº 3/2025**, de autoria do vereador José Maria Teodoro, onde o mesmo dispõe no referido requerimento o interesse sobre o contrato da COPASA e o município de Quartel Geral, o autor do projeto busca com o requerimento

o conhecimento e análise das cláusulas contratuais ali presentes, o requerimento foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. Após a votação procedeu a leitura do **Requerimento nº 4/2025**, onde o presidente desta casa em razão de ser o autor do requerimento, solicitou ao Vice-presidente que assumisse Presidência temporariamente durante a discussão e votação do requerimento, logo o presente requerimento busca informações e cópias de todos contratos de concessão e de uso de bem público, permissão, autorização de bem público, e contrato de comodato vigentes, o requerimento foi amplamente discutido e após votado e aprovado por unanimidade. Após os requerimentos discutidos e aprovados, passou-se para o grande expediente e assim apresentou o Assessor da Presidência Leonardo. O vereador José Maria Teodoro pediu que fosse analisado a possibilidade de se discutir um requerimento de sua autoria que trata da área da saúde de Quartel Geral e por sua natureza seria urgente. O Presidente acatando a solicitação do vereador determinou a leitura do requerimento para discussão possível aprovação. Ao atentar para o requerimento, entendeu o presente que a matéria tratada no requerimento trata-se de dados sigilosos referente a pacientes de Quartel Geral retirando de pauta visto que as solicitações ali contidas não poderiam ser mantidas, visto ir contra os sigilos das informações e dos dados pessoais da população quartelense. O vereador José Maria Teodoro se manifestou e pediu que constasse nessa ata: " que não está aqui para ofender, que o intuito do requerimento não é nada contra o poder executivo, nada contra a saúde e nem contra o povo de Quartel Geral, pois o povo está sendo sacrificado, votos fora da cidade tirando consulta exame médico do nosso povo, ele está aqui para representar o povo". Após procedeu com

a leitura dos projetos de lei: **Projeto de lei 02/2025** (Autoriza o executivo a outorgar escritura de retirada de gravame de imóvel urbano doado), **Projeto de lei 3/2025** (Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores públicos do Município de Quartel Geral), **Projeto de lei 4/2025** (Dá nova redação ao art.205, art. 206, art207 e seu parág. Único, todos da Lei Municipal 1004/2006 de 18 de setembro de 2006.), **Projeto de lei 5/2025** (Dispõe sobre a regulamentação dos critérios para selecionar proposta para concessão administrativa do uso de imóveis públicos municipais com encargos e com cláusula de reversão), **Projeto de lei 6/2025** (Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal 1018/2007 que concede isenção de tributos à COPASA) e **Projeto de Resolução 4/2025** (Altera a redação do art.6º e parágrafo único da Resolução 330/2024 que fixa os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG. Após a leitura dos projetos abriu-se a palavra no grande expediente, o presidente orientou que não poderia discutir o projeto e que teriam 10 (dez) minutos para fala. Alguns vereadores manifestaram e falaram e após foi lido a **indicação 1/2025** de autoria do vereador Márcio José Oliveira Silva. Não havendo mais a tratar, foi redigida a presente ata sob minha superintendência, José Pinto da Silva, Primeiro Secretário, que se lida e aprovada será por todos assinada.

Edmundo Caetano de Faria - Presidente

José Pinto da Silva
José Pinto da Silva - 1º Secretário

Marcio José Oliveira Silva
Márcio José Oliveira Silva

Claudinei Alves da Silva
Claudinei Alves da Silva

Clodomiro Pinto de Oliveira
Clodomiro Pinto de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

PRAÇA SÃO VICENTE, 22 B – Fone: (37) 3543-1192 Telefax: (37) 3543-1285

E-mail: camaraquartelgeral@yahoo.com.br

CEP 35625-000 – Quartel Geral- Estado de Minas Gerais

Legislatura - 2025/2028

Geraldo José de Castro

José Maria Teodoro

Marcos Caetano de Almeida

Natan Júnior Barbosa da Silva